



## ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário da matéria que dera entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu a Moção de Repúdio nº 002/2024, de 13 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares e apoio dos Senhores Vereadores Edilson Vasconcelos, Eugenilce Pontes e Rusemberg Guimarães, dirigida à Sra. Maria Veneviva Moura Bessa, em decorrência de manifestação ofensiva ao Poder Legislativo Municipal, protocolizado sob o nº 3.393/2024, em 13.09.2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou a Moção de Repúdio nº 002/2024 à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares:** Em seu discurso, manifestou ter sido informado de que durante o final de semana passado professores contratados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto haviam sido convocados pela então Secretária, Senhora Maria Edneila Silveira, para uma reunião particular, com o objetivo de solicitar-lhes a busca por eleitores nos bairros da cidade e o convencimento aos mesmos para



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

votação nos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita Municipal pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, Progressistas – PP e Partido dos Trabalhadores - PT, Rogério Neto e Yara, na campanha eleitoral do presente pleito. Assim, solicitou verbalmente a convocação da Senhora Secretária, para as devidas explicações na tribuna da Casa em Sessão Ordinária. Finalizando sua fala, ratificou que se tratava de uma denúncia grave, que, se confirmada, poderia levar à cassação da referida candidatura, motivo pelo qual deveria ser averiguada pela Câmara. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Em seu pronunciamento, corroborando as palavras do Vereador Erasmo Soares, disse que a situação apresentada merecia ser investigada, porém, sendo necessário que se convidasse, primeiramente, o denunciante, e, após, a Senhora Secretária, a fim de se poder ter maior respaldo na conclusão da suposta ocorrência, que implicava crime eleitoral. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares, dizendo ser salutar a sugestão do Vereador, no entanto disse reconhecer a dificuldade de se convencer o denunciante a apresentar-se na Casa Legislativa, dada a cultura de escravidão que se vivia em Marco em períodos de eleição, motivo pelo qual seguiria com o pedido de convocação da Secretária, por meio de Requerimento. O Vereador orador, então, novamente com a palavra, disse considerar desnecessária a convocação, uma vez que não se teria como comprovar a ocorrência relatada. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Em breves palavras, indicou ao Vereador Erasmo Soares que protocolasse Requerimento com o referido pedido, acrescentando, porém, que, uma vez que se estava em período de campanha eleitoral, a suposta convocação dos professores contratados pela Secretária provavelmente teria ocorrido fora do horário de expediente de trabalho. Ademais, concluindo suas colocações, lembrou que todo cidadão tinha o livre arbítrio na escolha de seus candidatos. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de matérias a serem lidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: